



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2016-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2016.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
(ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004059/2015-11 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na reunião ocorrida em 21/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” (Especialização) em **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, na modalidade fechado e semi-presencial, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*), tendo como objetivo desenvolver e aprofundar conhecimentos e competências complementares aos da sua formação científica como forma de promover a qualidade e excelência do ensino-aprendizagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de abril de 2016.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL